

2.2.1. Neste ato, a Divisão de Gestão de Pessoas do Hospital Universitário Federal realizará a avaliação de toda a documentação apresentada pelos candidatos e do atendimento dos requisitos para a contratação, e decidirá:

a) Pelo deferimento da contratação, sendo indicado os horários de trabalho, procedida a entrega da Carteira de Trabalho e Previdência Social e assinatura do contrato de trabalho;

b) Pelo indeferimento da contratação, se constatada alguma irregularidade.

3. O(A) candidato(a) poderá apresentar recurso em até 02 (dois) dias úteis da decisão de indeferimento emitida pela Divisão de Gestão de Pessoas do Hospital Universitário Federal.

3.1. Na forma prevista no Edital nº 02/2020 - EBSERH/ Nacional, a decisão que indeferir o recurso é irrecorrível.

4. A ausência do candidato nas datas e horários acima definidos ou a não apresentação de qualquer um dos documentos exigidos para a contratação implicará na exclusão do candidato do presente Processo Seletivo.

OSWALDO DE JESUS FERREIRA

EDITAL Nº 220, DE 18 DE AGOSTO DE 2020

**PROCESSO SELETIVO EMERGENCIAL - PSE Nº 02/2020 - EBSERH/ NACIONAL/ HC-UFU
CONVOCAÇÃO DE CANDIDATOS**

O Presidente da Empresa Brasileira de Serviços Hospitalares - EBSERH, no uso de suas atribuições legais, torna pública a convocação dos aprovados no PROCESSO SELETIVO EMERGENCIAL - PSE Nº 02/2020 - EBSERH/ Nacional/ HC-UFU, para a complementação da força de trabalho da Rede Ebserh, visando o atendimento à população no combate à pandemia do Coronavírus (COVID-19), no Hospital de Clínicas de Uberlândia (HC-UFU), conforme a seguir:

1. Relação de candidatos convocados, conforme ordem de classificação:

1.1. BIOMÉDICO: (Amplio) Camila Garcia Moschiar; Alexandre Ricardi Peres

1.2. BIOMÉDICO: (PNP) Mariana De Sousa Moraes

1.3. FARMACÊUTICO: (Amplio) Carolina Ferreira Tiago

1.4. TÉCNICO EM ANÁLISES CLÍNICAS: (PNP) Ivone Ferreira Magalhaes

1.5. TÉCNICO EM FARMÁCIA: (Amplio) Marcia Patricia Borges

1.6. TÉCNICO EM RADIOLOGIA: (Amplio) Douglas Trancoso Da Silva

1.7. TÉCNICO EM RADIOLOGIA: (PNP) Daniela De Fátima Constantino

2. Os candidatos relacionados neste edital deverão comparecer:

2.1. Conforme agendamento enviado por e-mail (data e hora), ao Av. Para 1720 bairro Umuarama, Hospital de Clínicas da Universidade Federal de Uberlândia Setor Divisão de Pessoal. GDHS, para entrega de currículo e apresentação dos documentos necessários para contratação constantes no edital e no link, (<https://www.gov.br/ebserh/pt-br/acesso-a-informacao/agentes-publicos/concursos-e-selecoes/documentos-para-contratacao>) e de toda a documentação comprobatória de títulos e experiência profissional que foram informados na inscrição.

2.2. Conforme agendamento enviado por e-mail (data e hora), no mesmo endereço, para realização do Exame Admissional, e a aferição da veracidade da autodeclaração de pessoa com deficiência e de pessoa negra ou parda, caso necessário.

2.2.1. Neste ato, a Divisão de Gestão de Pessoas do Hospital Universitário Federal realizará a avaliação de toda a documentação apresentada pelos candidatos e do atendimento dos requisitos para a contratação, e decidirá:

a) Pelo deferimento da contratação, sendo indicado os horários de trabalho, procedida a entrega da Carteira de Trabalho e Previdência Social e assinatura do contrato de trabalho;

b) Pelo indeferimento da contratação, se constatada alguma irregularidade.

3. O(A) candidato(a) poderá apresentar recurso em até 02 (dois) dias úteis da decisão de indeferimento emitida pela Divisão de Gestão de Pessoas do Hospital Universitário Federal.

3.1. Na forma prevista no Edital nº 02/2020 - EBSERH/ Nacional, a decisão que indeferir o recurso é irrecorrível.

4. A ausência do candidato nas datas e horários acima definidos ou a não apresentação de qualquer um dos documentos exigidos para a contratação implicará na exclusão do candidato do presente Processo Seletivo.

OSWALDO DE JESUS FERREIRA

EDITAL Nº 221, DE 18 DE AGOSTO DE 2020

**PROCESSO SELETIVO EMERGENCIAL - PSE Nº 02/2020 - EBSERH/ NACIONAL/ HU-UFSCAR
CONVOCAÇÃO DE CANDIDATOS**

O Presidente da Empresa Brasileira de Serviços Hospitalares - EBSERH, no uso de suas atribuições legais, torna pública a convocação dos aprovados no PROCESSO SELETIVO EMERGENCIAL - PSE Nº 02/2020 - EBSERH/ Nacional/ HU-UFSCAR, para a complementação da força de trabalho da Rede Ebserh, visando o atendimento à população no combate à pandemia do Coronavírus (COVID-19), no HU-UFSCAR - Hospital Universitário da Universidade Federal de São Carlos, conforme a seguir:

1. Relação de candidato(a)s convocado(a)s, conforme ordem de classificação:

1.1. FARMACÊUTICO: (Amplio) Ana Claudia Miranda Brito Sansone

1.2. FARMACÊUTICO: (PNP) Joel Dos Santos Rebouças

1.3. TÉCNICO EM ANÁLISES CLÍNICAS: (PNP) Camila Da Silva Santos

2. Os candidatos relacionados neste edital deverão comparecer:

2.1. Conforme agendamento enviado por e-mail (data e hora), ao HU-UFSCAR, Rua Luiz Vaz de Camões, 111 - Vila Celina - CEP 13566-448 - São Carlos/SP, para entrega de currículo e apresentação dos documentos necessários para contratação constantes no edital e no link, (<https://www.gov.br/ebserh/pt-br/acesso-a-informacao/agentes-publicos/concursos-e-selecoes/documentos-para-contratacao>) e de toda a documentação comprobatória de títulos e experiência profissional que foram informados na inscrição.

2.2. Conforme agendamento enviado por e-mail (data e hora), no mesmo endereço, para realização do Exame Admissional, e a aferição da veracidade da autodeclaração de pessoa com deficiência e de pessoa negra ou parda, caso necessário.

2.2.1. Neste ato, a Divisão de Gestão de Pessoas do Hospital Universitário Federal realizará a avaliação de toda a documentação apresentada pelos candidatos e do atendimento dos requisitos para a contratação, e decidirá:

a) Pelo deferimento da contratação, sendo indicado os horários de trabalho, procedida a entrega da Carteira de Trabalho e Previdência Social e assinatura do contrato de trabalho;

b) Pelo indeferimento da contratação, se constatada alguma irregularidade.

3. O(A) candidato(a) poderá apresentar recurso em até 02 (dois) dias úteis da decisão de indeferimento emitida pela Divisão de Gestão de Pessoas do Hospital Universitário Federal.

3.1. Na forma prevista no Edital nº 02/2020 - EBSERH/ Nacional, a decisão que indeferir o recurso é irrecorrível.

4. A ausência do candidato nas datas e horários acima definidos ou a não apresentação de qualquer um dos documentos exigidos para a contratação implicará na exclusão do candidato do presente Processo Seletivo.

OSWALDO DE JESUS FERREIRA

EDITAL Nº 528 DE 18 DE AGOSTO DE 2020

**PROCESSO SELETIVO EMERGENCIAL - PSE Nº 1/2020 - EBSERH/ NACIONAL/ CHC-UFPR
CONVOCAÇÃO DE CANDIDATOS**

O Presidente da Empresa Brasileira de Serviços Hospitalares - EBSERH, no uso de suas atribuições legais, torna pública a convocação dos aprovados no PROCESSO SELETIVO EMERGENCIAL - PSE Nº 01/2020 - EBSERH/ Nacional/ CHC-UFPR, para a complementação da força de trabalho da Rede Ebserh, visando o atendimento à população

no combate à pandemia do Coronavírus (COVID-19), no Complexo do Hospital de Clínicas da Universidade Federal do Paraná CHC-UFPR, conforme a seguir:

1. Relação de candidatos convocados, conforme ordem de classificação:

1.1. ENFERMEIRO: (Amplio) Ivonete Aparecida Ferreira; Alexandra Dalla Riva

Hoffmann

1.2. ENFERMEIRO: (PCD) Rodrigo Luis Alves

1.3. ENFERMEIRO: (PNP) Julio Lopes De Souza Junior

1.4. ENFERMEIRO - TERAPIA INTENSIVA (Amplio) Rafaella Da Silva Penha

Santos

1.5. ENFERMEIRO - TERAPIA INTENSIVA (PNP) Luciana Almeida De Souza

Rodrigues

1.6. MÉDICO (Amplio) Ticiania Martins Balsi; Jefferson Huyer Klippel; Vitor Yuzo

Kawase; Allex Do Amaral E Castro; Cleiton Paulo Manoel De Santana; Andre Benetti; Andrea Alegrias Gomez; Luiz Neves Neto; Paulo Magno Santos Guimarães

1.7. MÉDICO (PNP) Luis Rondon

1.8. MÉDICO - ANESTESIOLOGISTA (Amplio) Larissa Salles Ottoboni De Sousa;

Edison Anselmo Da Silva Junior; Joice Filla; Daniel Eduardo Cipoli; Heitor Maia Guimarães

1.9. TÉCNICO EM ENFERMAGEM (Amplio) Dayana Machado; Mirian Priscila Guarino Da Silva De Oliveira; Monica Cristina De Oliveira; Janaina Garcia Brito; Leandra Da Silva Nogueira Rosner; Carla Da Silva Moraes; Joyce Aparecida Gonçalves Lins; Naiara Cristina Santos Foicinha Serejo; Priscila Pamela Da Cruz Pinto; Aliny Aparecida Nienow;

Quezia De Carvalho Duarte; Luiz Fernando Da Rocha; Keli Mariza Cabral Da Silva; Anderson Tiago Silva Dos Santos; Magali Pereira De Souza; Sara Do Carmo Uebelhart; Larissa Maria De Souza Miranda; Cássia Neiva Pereira Da Silva; Kethin Borges De Oliveira; Johnny Soares Da Silva; Luan Alves De Oliveira; Vanessa De Oliveira Lima Pavuna Casagrande; Gabriel Rodrigues Domingues; Raysie Helisson Chinaglia Ramos; Sara Camila David; Jennifer Moletta

1.10. TÉCNICO EM ENFERMAGEM (PNP) Renée Silvana Belém Pantoja; Márcia

Cristina Da Silva; Wellington Gonçalves Coelho; Lilian Sara Silveira De Souza; Márcia Regina Clemente De Oliveira; Solange Santana De Araujo Vieira; Geraldina Da Silva Rodrigues; Suely Rodrigues Gomes; Adriana Claudia Pereira Franco; Iranete Gomes Ribeiro; Vanilza Maria Da Silva; Maria Elena Costa; Aparecida Fatima Deodato Da Silva; Roberinalda De Sousa Oliveira Da Silva

2. Os candidatos relacionados neste edital deverão comparecer:

2.1. Conforme agendamento enviado por e-mail (data e hora), ao Hall da Direção do Complexo Hospitalar da Universidade Federal do Paraná - CHC/UFPR - Rua General Carneiro, 181, Curitiba/PR, para entrega de currículo e apresentação dos documentos necessários para contratação constantes no edital e no link, (<https://www.gov.br/ebserh/pt-br/acesso-a-informacao/agentes-publicos/concursos-e-selecoes/documentos-para-contratacao>) e de toda a documentação comprobatória de títulos e experiência profissional que foram informados na inscrição.

2.2. Conforme agendamento enviado por e-mail (data e hora), no mesmo endereço, para realização do Exame Admissional, e a aferição da veracidade da autodeclaração de pessoa com deficiência e de pessoa negra ou parda, caso necessário.

2.2.1. Neste ato, a Divisão de Gestão de Pessoas do Hospital Universitário Federal realizará a avaliação de toda a documentação apresentada pelos candidatos e do atendimento dos requisitos para a contratação, e decidirá:

a) Pelo deferimento da contratação, sendo indicado os horários de trabalho, procedida a entrega da Carteira de Trabalho e Previdência Social e assinatura do contrato de trabalho;

b) Pelo indeferimento da contratação, se constatada alguma irregularidade.

3. O(A) candidato(a) poderá apresentar recurso em até 02 (dois) dias úteis da decisão de indeferimento emitida pela Divisão de Gestão de Pessoas do Hospital Universitário Federal.

3.1. Na forma prevista no Edital nº 01/2020 - EBSERH/ Nacional, a decisão que indeferir o recurso é irrecorrível.

4. A ausência do candidato nas datas e horários acima definidos ou a não apresentação de qualquer um dos documentos exigidos para a contratação implicará na exclusão do candidato do presente Processo Seletivo.

OSWALDO DE JESUS FERREIRA

EDITAL Nº 529, DE 18 DE AGOSTO DE 2020

**PROCESSO SELETIVO EMERGENCIAL - PSE Nº 1/2020 - EBSERH/ NACIONAL/ HC-UFU
CONVOCAÇÃO DE CANDIDATOS**

O Presidente da Empresa Brasileira de Serviços Hospitalares - EBSERH, no uso de suas atribuições legais, torna pública a convocação dos aprovados no PROCESSO SELETIVO EMERGENCIAL - PSE Nº 01/2020 - EBSERH/ Nacional/ HC-UFU, para a complementação da força de trabalho da Rede Ebserh, visando o atendimento à população no combate à pandemia do Coronavírus (COVID-19), no Hospital de Clínicas de Uberlândia (HC-UFU), conforme a seguir:

1. Relação de candidatos convocados, conforme ordem de classificação:

1.1. ENFERMEIRO: (Amplio) José Carlos De Oliveira

1.2. ENFERMEIRO - TERAPIA INTENSIVA: (Amplio) Nádia Portes Quaresma Porto;

Francielle Rodrigues De Moraes; Andressa De Melo Barbosa Santos

1.3. MÉDICO: (Amplio) Carlos Alberto Ramos Raminho Junior; Christiane Botelho

Da Silva; Marcos Hissato Sakashita; Luciane Cristina Fernandes Aquino; Daniel Guimarães Coutinho

1.5. MÉDICO: (PCD) Fernando Costa Mundim

1.6. MÉDICO: (PNP) Reinaldo Higinio De Oliveira

1.7. TÉCNICO EM ENFERMAGEM: (Amplio) Maria Inês De Oliveira; Meiriana Duarte;

Cecília Maria Galeno Arruda; Wagner Jose Ferreira; Albenia Marcia Barbosa; Edna Maria Ferreira Paraíso Mendes; Ricardo Willian Cabral; Maria Bezerra Galvão; Sonia Aparecida Nunes

De Holanda; Wilsineia Alves Ferreira; Regislaine Lobato; Carita Alves Dos Santos Estrela

1.8. TÉCNICO EM ENFERMAGEM: (PCD) Raquel Evangelista Gonçalves

1.9. TÉCNICO EM ENFERMAGEM: (PNP) Elizeu Tavares De Lira; Gisely Marcia

Emilio

2. Os candidatos relacionados neste edital deverão comparecer:

2.1. Conforme agendamento enviado por e-mail (data e hora), ao Av. Para 1720 bairro Umuarama, Hospital de Clínicas da Universidade Federal de Uberlândia Setor Divisão de Pessoal. GDHS, para entrega de currículo e apresentação dos documentos necessários para contratação constantes no edital e no link, (<https://www.gov.br/ebserh/pt-br/acesso-a-informacao/agentes-publicos/concursos-e-selecoes/documentos-para-contratacao>) e de toda a documentação comprobatória de títulos e experiência profissional que foram informados na inscrição.

2.2. Conforme agendamento enviado por e-mail (data e hora), no mesmo endereço, para realização do Exame Admissional, e a aferição da veracidade da autodeclaração de pessoa com deficiência e de pessoa negra ou parda, caso necessário.

2.2.1. Neste ato, a Divisão de Gestão de Pessoas do Hospital Universitário Federal realizará a avaliação de toda a documentação apresentada pelos candidatos e do atendimento dos requisitos para a contratação, e decidirá:

a) Pelo deferimento da contratação, sendo indicado os horários de trabalho, procedida a entrega da Carteira de Trabalho e Previdência Social e assinatura do contrato de trabalho;

b) Pelo indeferimento da contratação, se constatada alguma irregularidade.

3. O(A) candidato(a) poderá apresentar recurso em até 02 (dois) dias úteis da decisão de indeferimento emitida pela Divisão de Gestão de Pessoas do Hospital Universitário Federal.

3.1. Na forma prevista no Edital nº 01/2020 - EBSERH/ Nacional, a decisão que indeferir o recurso é irrecorrível.

4. A ausência do candidato nas datas e horários acima definidos ou a não apresentação de qualquer um dos documentos exigidos para a contratação implicará na exclusão do candidato do presente Processo Seletivo.

OSWALDO DE JESUS FERREIRA

